



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM
Estrada da Igara, s/n – Zona Rural, Senhor do Bonfim – Bahia, CEP: 48970-000 – Senhor do Bonfim-BA

EDITAL Nº 14 DE MARÇO DE 2019

SELEÇÃO DE TUTORES ACADÊMICOS BOLSISTAS PARA ACOMPANHAR ALUNOS VINCULADOS AO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, nomeado pela Portaria Nº 451, de 19 de março de 2018, publicada no D.O.U em 20 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as diretrizes da Política de Diversidade e Inclusão, aprovada pela RESOLUÇÃO N.º 12, de 08 de outubro de 2012 / CONSUP/IF Baiano, a qual toma como princípio a igualdade de condições e de equidade no acesso, permanência e êxito no percurso formativo, torna público a Seleção de Tutoria Acadêmica – Bolsistas para acompanhar alunos vinculados ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.

1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Tutoria Acadêmica é compreendida como uma atividade acadêmica de estudante (tutor) para outro estudante (tutorado) na qual se utilizam estratégias pedagógicas específicas e individuais que contribuirão para o desenvolvimento de competências educacionais, sociais e interpessoais dos estudantes, tendo como público-alvo os alunos vinculados ao NAPNE. Para inscrever-se à vaga de tutor, faz-se necessário que o candidato seja discente regular do curso de

Licenciatura em Ciências da Computação – LCC do Instituto Federal Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim.

1.2 O Processo será destinado ao preenchimento de vagas para Tutores Acadêmicos Bolsistas e à formação de cadastro reserva para vagas que surgirem durante o período de validade do presente Edital.

1.3 A Tutoria Acadêmica tem os seguintes objetivos:

- a) Estimular a participação de estudantes do curso de Licenciatura em Ciências da Computação – LCC deste *Campus* na prática da inclusão de pessoa com deficiência visual em atividades pedagógicas, bem como fortalecer seu vínculo com a vida acadêmica no IF Baiano;
- b) Prestar apoio personalizado ao estudante com deficiência visual durante o seu percurso acadêmico, através da realização de diversas atividades;
- c) Colaborar para um melhor desempenho e viabilidade do processo ensino-aprendizagem do estudante;
- d) Promover o desenvolvimento de competências transversais, num espírito de partilha de competências e saberes, de solidariedade, de cooperação, em que se aprende ensinando e ajudando;
- e) Contribuir, através da formação de Tutores (as), para a construção e difusão do conhecimento e para o desenvolvimento humano e tecnológico;
- f) Favorecer a cooperação acadêmica, visando à melhoria da qualidade do ensino para os estudantes com deficiência visual;
- g) Promover o processo de formação de relações interpessoais, num contexto informal de aprendizagem mediada.

1.4 O sistema de Tutoria Acadêmica a ser oferecido neste processo seletivo consiste em acompanhar o tutorado em disciplinas. A prática de tutoria se destinará a estudante com deficiência visual do curso Técnico em Informática na modalidade subsequente.

Parágrafo único: O tutor deverá ser impreterivelmente aluno do curso de Licenciatura em Ciências da Computação – LCC do referido *Campus* e estar aprovado nas seguintes disciplinas: Fundamentos da Matemática e Algoritmo e

Introdução à Programação. A Tutoria será remunerada e não gera vínculo empregatício entre o IF Baiano e o (a) estudante.

2.0 DA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para a realização da inscrição:

- a) Ser estudante com matrícula regular e frequência assídua no curso de Licenciatura em Ciências da Computação (LCC), ofertado regularmente pelo IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim;
- b) Não realizar dependência acadêmica na (s) disciplina (a) para a (s) qual (is) concorrerá à Tutoria Acadêmica;
- c) Preencher os requisitos estabelecido no item 4 deste Edital;
- d) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, correspondente à carga horária da Tutoria;
- e) Não usufruir de outro tipo de bolsa, exceto àquelas de caráter assistencial.

2.2 As inscrições serão realizadas pelo (a) candidato (a) das 08h00min às 21h00min, no período de 28/03/2019 a 03/04/2019 na sala da Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas Com Necessidades Específicas – (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim.

3.0 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Relatório de Notas ou Histórico Escolar (do ano /semestre em curso, onde constem as notas referentes às disciplinas da tutoria);
- c) Declaração de disponibilidade e Declaração de não usufruir de outro tipo de bolsa, exceto àquelas de caráter assistencial (Anexo II).

4.0 DAS VAGAS

4.1 Quadros de vagas para Tutoria Acadêmica – Bolsistas

Nº de ordem	01	
Necessidades Específicas	Visual (cegueira)	
Curso matriculado	Técnico em Informática	
Valor R\$	R\$: 200,00	
Tipo de Tutoria	Tutoria Acadêmica - Disciplinas: Matemática Aplicada e Lógica e Linguagem de Programação.	
Pré-requisito	a) Ser estudante com matrícula regular e frequência assídua no curso de Licenciatura em Ciências da Computação (LCC), ofertado regularmente pelo IF Baiano - <i>Campus</i> Senhor do Bonfim; b) Não realizar dependência acadêmica na (s) disciplina (a) para a (s) qual (is) concorrerá à tutoria acadêmica; c) Preencher os requisitos estabelecido no item 4 deste Edital; d) Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas, correspondentes à carga horária da Tutoria; e) Não usufruir de outro tipo de bolsa, exceto àquelas de caráter assistencial.	

4.2 Serão ofertadas 02 (duas) vagas para Tutores Acadêmicos Bolsistas.

5.0 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

5.1 A Tutoria Acadêmica será remunerada com bolsa no valor de R\$200,00 (duzentos reais) por disciplina para aluno do Ensino Superior, cumprindo carga horária de 10 (dez) horas semanais.

5.2 A tutoria poderá ter a duração de 6 (seis) meses, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e à avaliação individual que será realizada pela Coordenação do NAPNE, pelo profissional que acompanha e pelo tutorado. Poderá ainda, ser prorrogada por igual período.

5.3 O início das atividades do Tutor está previsto para o mês 15 de abril de 2019.

5.4 A data do pagamento das bolsas está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros do *Campus*, podendo esta sofrer atrasos.

5.5 Em casos de paralisação das atividades letivas por 30 (trinta) dias corridos, não será concedido o pagamento de bolsa, considerando a não realização de atividades de Tutoria e a não existência de vínculo de trabalho.

5.6 O recebimento da última bolsa e/ou certificado está condicionado à aprovação do Relatório Semestral/Final da Tutoria pela Coordenação do NAPNE (anexo IX).

6.0 DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR ACADÊMICO

6.1 São atribuições do(a) Tutor(a):

- a) colaborar com o (a) docente ou profissional que acompanha no planejamento da Tutoria Acadêmica;
- b) prestar apoio à tutorada, respondendo às suas necessidades de adaptação ao ambiente escolar;
- c) auxiliar a estudante com deficiência visual na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- d) cooperar no atendimento e orientação da estudante com deficiência visual, visando à sua adaptação e a uma maior integração no processo ensino-aprendizagem e no ambiente escolar como um todo;
- e) propor medidas alternativas para o ensino;
- f) apresentar mensalmente ao NAPNE Relatório de Tutoria;

- g) procurar o NAPNE e Coordenação do curso, periodicamente, para elucidar dúvidas e relatar o processo de tutoria;
- h) participar de formação continuada de tutores junto ao NAPNE do *Campus*;
- l) entregar o relatório de atividade ao/à docente responsável pela Tutoria, no qual deverá constar: I. avaliação do(a) tutor(a) pelo profissional que acompanha a Tutoria; (anexo VI) II. avaliação do(a) tutor(a) realizada pelos estudantes de sua respectiva Tutoria; (anexo VII); III. autoavaliação do(a) tutor(a).(anexo VIII)
- j) Manter a folha de frequência atualizada.

6.2 O não cumprimento de qualquer das atribuições descritas acima, poderá causar destituição do(a) tutor(a).

7.0 Das restrições

7.1 É vedado ao Tutor:

- a) Substituir o docente nas suas atividades em sala de aula;
- b) Desenvolver atividades de tutoria no seu horário de aula, não podendo tais atividades serem sobrepostas ao horário de aula em que o discente/tutor esteja matriculado(a), uma vez em que tais atividade não podem e não devem prejudicar sua vida acadêmica;
- c) Acumular Tutorias remuneradas e bolsas;
- d) Cumprir carga horária semanal além de 10 (dez) horas.

8.0 Do processo de seleção

Etapas da seleção	Análise das notas e/ou Histórico Escolar	50 pontos
	Entrevista	50 pontos
Total	100 pontos	

9.0 Da Admissão

9.1 A admissão do Tutor Acadêmico obedecerá à ordem de classificação dos candidatos divulgada no resultado final.

9.2 A substituição de Tutores por desistência ou por descumprimento das atribuições especificadas neste Edital, obedecerá à lista classificatória divulgada no resultado desta seleção.

9.3 Só será admitido o candidato que não estiver exercendo atividade remunerada pela Instituição e/ ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa e extensão.

9.4 Os benefícios concedidos pelo Programa de Assistência Estudantil (PAISE) não são considerados como atividade remunerada.

9.5 O candidato admitido deverá possuir conta corrente em seu nome, podendo esta ser aberta em qualquer banco.

9.7 Para admissão ao Programa de Tutoria, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia de RG e CPF

b) Dados Bancários

c) Termo de Compromisso e Adesão à Tutoria (anexo III)

10. Da certificação do tutor

10.1 Ao final do exercício da Tutoria Acadêmica, o NAPNE providenciará a emissão do certificado que será assinado pela Direção Acadêmica do *Campus*, o qual comprovará o cumprimento efetivo, pelo(a) estudante, de suas funções.

10.2 Para recebimento do certificado, o(a) Tutor(a) deverá entregar todas as frequências e Relatórios de Atividades do período de exercício da Tutoria. O *Campus* tem o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para emitir o certificado, após o protocolo de requerimento.

Disposições finais

11.1 Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) aceita, de forma irrestrita, as exigências estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto;

11.2 A classificação não assegura ao candidato o direito ao ingresso no Programa de Tutoria Acadêmica, mas apenas a expectativa de ser convocado, segundo a ordem de classificação;

11.3 A convocação estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros do *Campus*;

11.4 O candidato que não cumprir os pré-requisitos para a Tutoria Acadêmica ou prestar falsas informações será desligado, a qualquer tempo, da condição mencionada;

11.5 O profissional/Docente que acompanha a Tutoria deverá preencher o anexo IV ou V;

11.6 Este Edital tem validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, especialmente para atender às necessidades da discente com deficiência visual;

11.7 A qualquer tempo, o profissional que acompanha a Tutoria poderá ser substituído, obedecendo à ordem de classificação dos demais candidatos;

11.8 O (A) Tutor(a) pode ser desligado de sua função, a qualquer tempo, por ato do(a) Diretor(a) Geral, no caso de não cumprimento das atribuições especificadas no item 6.0 deste Edital ;

11.9 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza;

12.0 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, em consonância com a Diretoria Acadêmica do *Campus*.

Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital	27 de abril de 2019
Período de Inscrições	28 a 03 de abril de 2019
Homologação das Inscrições	04 e 05 de abril de 2019
Entrevistas	08 de abril de 2019
Resultado Final	08 de abril de 2019
Interposição de Recursos	09 de abril de 2019
Resultado após Recursos	10 de abril de 2019
Início da Tutoria	27 de abril de 2019

Original Assinado

Geraldo Caetano de Souza Filho
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 909/2018

ANEXO I



FICHA DE INSCRIÇÃO



NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

CURSO:

PERÍODO: _____ Nº DA MATRÍCULA: _____

TUTORIA ACADÊMICA

DISCIPLINA (CURSO): _____

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Servidor responsável pela inscrição: _____

Data da inscrição: ____/____/____

Assinatura do Servidor

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO DISCENTE E DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS

Eu, _____, portador do RG nº. _____ e CPF nº. _____, declaro que possuo disponibilidade de tempo para participar do PROGRAMA DE TUTORIA ACADÊMICA para atuar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim como Tutor. A modalidade _____ da _____ tutoria será: _____ na área/Curso/Disciplina _____ com Carga horária de _____ semanais, segundo os dispostos no Edital nº 14, de 27 de março de 2019. Também declaro não estar realizando estágio remunerado nem receber qualquer outro tipo de bolsa remunerada, exceto as bolsas do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE). Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Senhor do Bonfim, _____ de _____ de _____

Assinatura do Discente/ ou Responsável Legal

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO TUTORIA ACADÊMICA

Eu, _____,
estudante do Curso de _____, turno
_____, matrícula nº _____,
Residente à _____,
Bairro _____, Estado _____ CEP _____,
TEL _____ Cel _____
E-mail _____,
Filiação _____

Nascido(a) _____, RG _____,
Órgão Emissor _____ Emitido em _____
CPF _____, declaro para os devidos fins, que
aceito participar do PROGRAMA DE TUTORIA ACADÊMICA para atuar no Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim como
Tutor. O formato/área da tutoria
será: _____.

Para tanto, declaro ser
conhecedor do Programa de Tutoria Acadêmica e de todos os dispostos no Edital de nº
14, de 27 de março de 2019, que convenciona todas as ações da Tutoria Acadêmica,
destacando sua importância como atividade didático-pedagógica e evidenciando que
todas as atividades devidamente elencadas em edital serão desenvolvidas sem vínculo
empregatício, sem expectativas de obrigações trabalhistas e direitos a indenização,
obedecendo à carga horária de 10 (dez) horas semanais como Tutor/a Acadêmico/a.
Por possuir total conhecimento, e por estar de acordo, assino o presente termo.

INFORMAÇÕES PARA TUTOR BOLSISTA

Nome do titular da conta: _____
CPF: _____ Banco: _____
Agência: _____ Conta-
Corrente: _____

Senhor do Bonfim, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a aluno/a por extenso

PREENCHIMENTO EM CASO DE TUTOR ACADÊMICO MENOR DE IDADE

Autorização do Responsável Legal

Autorizo a participação do menor _____
no PROGRAMA DE TUTORIA ACADÊMICA para atuar no Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim como Tutor. O
formato/área da tutoria será _____, e
declaro ter ciência das normas que regem o programa e dos dispostos no Edital de nº
14, de 27 de março de 2019.

Nome do Responsável Legal _____,
CPF nº _____

Senhor do Bonfim, _____ de _____ de _____

Responsável Legal

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO (DOCENTE) - PROGRAMA TUTORIA ACADÊMICA

Eu _____,
SIAPE, _____ professor da
Disciplina _____ acompanharei
as atividades de Tutoria referentes ao estudante
tutor _____ e o estudante
tutorado _____,

sabendo que, conforme as atribuições de acompanhamento: I – O professor deve estar em constante diálogo e contato com o tutor, no sentido de orientá-lo com relação às atividades realizadas junto à tutorada; II – Acompanhar a frequência do tutor, assinando semanalmente a sua ficha de frequência; III – Promover reflexões junto ao tutor dos conhecimentos trabalhados, auxiliando na compreensão e apreensão dos conceitos, procedimentos e atitudes inerentes ao conteúdo; IV - Emitir relatório sobre o desempenho do tutor.

Senhor do Bonfim, _____ de _____ de _____

Professor responsável

ANEXO IX

RELATÓRIO SEMESTRAL DE TUTORIA ACADÊMICA	
Nome do Tutor:	
Docente Orientador:	
Turma:	Área de Atuação:
Período: ____/____/____ a ____/____/____	
1. Atividades desenvolvidas durante a Tutoria.	
2. Você conseguiu realizar todas as atividades programadas no Plano de Atividades de Tutoria Caso não tenha conseguido, explicita os motivos da não realização.	
3. Escreva como foi sua interação, enquanto Tutor/a, com o/a aluno/a tutorado/a?	

4. Enumere (cite) as dificuldades que você encontrou para realizar a Tutoria.

5. Que sugestões você faria para aperfeiçoar a Tutoria Acadêmica no *Campus* Senhor do Bonfim.

Senhor do Bonfim, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Tutor

Assinatura Orientador

OBS: Os campos deste Formulário podem ser ampliados, constituindo maior número de páginas, caso necessário.